



ESTADO DO PARANÁ
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 638 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2012.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício Nº. **1403/13-OPD/GP** de 12 de agosto de 2013, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão Nº. **230/13 – Primeira Câmara**, de 16 de julho de 2013, referente ao Processo Nº. **161350/13**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2012. Interessado: Norberto Goedert.

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. - Fica **DECRETADO** a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
Presidente